



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 04/10/2019

ANO: IX Nº: 2273 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.721/2019	1
PORTARIA Nº 193/2019	2
PORTARIA Nº 194/2019	2
PORTARIA Nº 195/2019	2
PORTARIA Nº 196/2019	3
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE	
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019	4

DECRETO Nº 5.721/2019

DECRETO Nº 5.721/2019, 4 de outubro de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 000 – 343	
R\$.....	5.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – 303 – 371	
R\$.....	30.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.062000 – Prog. Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Científica Desportiva – 495 – 418	
R\$.....	20.000,00
Total R\$.....	55.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 345	
R\$.....	5.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 303 – 365	
R\$.....	30.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.062000 – Prog. Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 495 – 417	
R\$.....	20.000,00
Total R\$.....	55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de outubro de 2019

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 04/10/2019

ANO: IX Nº: 2273 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193/2019

PORTARIA Nº 193/2019, 4 de outubro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora pública municipal **NILDA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº8.735.264-1/SSPR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nomeada através do Decreto nº3.186/2010, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 4 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 194/2019

PORTARIA Nº 194/2019, 4 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) para o servidor **RODRIGO PEREIRA MARANHÃO**, CPF nº 052.374.419-63, Chefe da Divisão do Posto de Trânsito, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do 6º Encontro Regional para chefes e supervisores dos postos jurisdicionados às CIRETRANS, com vigência nos dias 10 e 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2019

PORTARIA Nº 195/2019, 4 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de dois pacientes para realização de consultas médicas especializadas, no Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 6-10-2019 e retorno no dia 7-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 4 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 04/10/2019

ANO: IX N°: 2273 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 196/2019

PORTARIA Nº 196/2019, 4 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico em Maringá – PR, frota 195, com saída de Céu Azul em 4 de outubro de 2019 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 65/2019 de 30/09/2019 – Ref. Pregão nº. 70/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANILDO VALENTIM NERY 01773370952

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida, com volume de 44m³ (44.000L), localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas.

VALOR: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	3545	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANILDO VALENTIM NERY

VALENTIM NERY

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 66/2019 de 02/10/2019 – Ref.

Alienação de Bens - Concorrência nº. 4/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BRESOLIN & THRUN LTDA-ME

OBJETO: Alienação do Lote Rural nº. 04 (quatro), da Quadra nº 02, com área de 1.705,56 m², constante da Matrícula nº. 18.265, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, sendo parte de uma área total de 20.000 m² do Lote Rural nº. 212-A, da Gleba 2 do Imóvel Guairacá, com avaliação de R\$ 51.166,80 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação Ata nº. 147/2019, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº. 018/2018, para instalação de empresa no ramo de reforma e recuperadora de carretas. Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.064/2019.

VALOR: R\$ 51.166,80 (cinquenta e um mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: 01/10/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RICARDO CLEUDES THRUN

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 04/10/2019

ANO: IX N°: 2273 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 014/2019 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO:

Fornecedor: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** CNPJ: 00.165.960/0001-01

Endereço: Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha.

Cidade: Blumenau, Estado de Santa Catarina

OBJETO: Contratação da Empresa **“GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,”** inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, com endereço comercial sito à Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins, voltados para órgãos da administração pública. **Tema:** "Treinamento Integração Contábil, Gestão Pessoal - GP e Contabilidade Pública - CP". **Público alvo:** Profissionais de Recursos Humanos e Contabilidade. **Dia:** 9 de outubro de 2019. **Local:** Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, na cidade de Cascavel Paraná. **Servidora Solicitante:** Vera Lúcia Batista Felisbino.

Total de Participantes: 01 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Total R\$: 600,00(seiscentos reais).

DESPESA

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ TOTAL
1	INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o Tema: Treinamento	600,00

Integração Contábil, Gestão Pessoal - GP e Contabilidade Pública - CP". **Público alvo:** Profissionais de Recursos Humanos e Contabilidade. **Dia:** 9 de outubro de 2019. **Local:** Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, na cidade de Cascavel Paraná.

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)